



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 711/2015**

Maringá, 09 de julho de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.795/2010, que impõe aos supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres, bem como aos de autosserviço, obrigação destinada a assegurar que o atendimento aos consumidores seja efetivado em tempo razoável, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente, Vereador Francisco Gomes dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 13/07/2015, às 13:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0010645** e o código CRC **948F16D1**.